



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 06 DE SETEMBRO DE 2021 SUPLEMENTO AO Nº 17.137

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1946/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P087768/2020, RESOLVE CONVALIDAR o afastamento de 01 (um) dia, às sextas-feiras, nos turnos matutino e vespertino, para cursar o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, promovido no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – IFCE, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 25/01/2021 até a data de publicação deste ato e CONCEDER a prorrogação do afastamento, ambos nos termos do art. 82, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº 692/2019 - Secretaria Municipal da Educação, de 18 de junho de 2019, publicada no DOM em 26 de junho de 2019, ao servidor público municipal YURI FEITOSA BENEVIDES, matrícula nº 78.835-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação – SME exercício funcional na Escola Municipal Ismael Pordeus - EI/EF, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, a partir da data da publicação deste ato até 24/01/2022, totalizando o afastamento da servidora, o período de 12 (doze) meses. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 26 de julho de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1971/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P198587/2021, RESOLVE conceder a prorrogação de afastamento para trato de interesse particular, sem remuneração, nos termos dos artigos 82, inciso II, e o art. 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos servidores do Município de Fortaleza), publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, à servidora pública municipal RITA DE CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 60.533-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação – SME e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 30/11/2021 a 29/11/2022. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 29 de julho de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2213/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, considerando a ausência de vedação legal no PCCS, no que se refere à concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEPOG e, considerando, ainda, o Processo P194966/2021, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, à servidora ISIS SOARES CAVALCANTE, matrícula 124924-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 09/07/2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 19 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2229/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P238600/2021; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base à servidora VÂNIA CIRINO VIDAL, matrícula 72854-01, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CORES V, a partir de 18/08/2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 20 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2231/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, considerando a ausência de vedação legal no PCCS, no que se refere à concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEPOG e, considerando, ainda, o Processo P176549/2021, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Pós Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor DAVI SANTANA GRANJENSE, matrícula 122073-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 23/06/2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 20 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

(SUPLEMENTO) SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

| | | | |
|--|--|--|---|
| <p>ELPÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> | <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> | <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional</p> | <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p> |
|--|--|--|---|

ATO Nº 2234/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P184816/2021, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Pós Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor GLEITON MARTINS DA SILVA, matrícula 106903-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 01/07/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2235/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, considerando a ausência de vedação legal no PCCS, no que se refere à concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG e, considerando, ainda, o Processo P188348/2021, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Pós Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor RAFAEL DA COSTA ALVES, matrícula 122285-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 05/07/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2238/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P203539/2021, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor DAVID DA SILVA LIMA, matrícula 107002-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 20/07/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,

pal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P192155/2021, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Pós Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor CARLOS MATHEUS ALMEIDA PESSOA, matrícula 106922-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 07/07/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2239/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, considerando a ausência de vedação legal no PCCS, no que se refere à concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG e, considerando, ainda, o Processo P194241/2021, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ALEX DE SOUZA MOREIRA, matrícula 105745-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 09/07/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2247/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P203539/2021, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação - ITA (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor DAVID DA SILVA LIMA, matrícula 107002-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 20/07/2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

(SUPLEMENTO) SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2294/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P112909/2020, RESOLVE CONVALIDAR o afastamento parcial de 100 (cem) horas, para cursar Mestrado Acadêmico em Educação na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 21/10/2020 até a data de publicação deste ato e CONCEDER a prorrogação do afastamento, ambos nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº 692/2019 - Secretaria Municipal da Educação, de 18 de junho de 2019, publicada no DOM em 26 de junho de 2019, à servidora pública municipal ALINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS MOURÃO, matrícula nº 79997-03, ocupante do cargo de Professor, com registro de lotação Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Escola Municipal Dom Helder Câmara - EI/EF, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, a partir da data da publicação deste ato até 20/03/2022, totalizando o afastamento da servidora, o período de 18 (dezoito) meses. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de agosto de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 2409/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P045258/2021; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) HERMÍNIO MORAES NETO, matrícula nº 75756-01, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 27.07.1998 a 26.07.2005, no total de 2.556 dias, ou seja, 07 anos de serviço, conforme certidão expedida pela 16ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 1º de setembro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021 - PROCESSO Nº P183832/2021 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06. **CONTRATADA: PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Francisco Porfírio Ribeiro, nº 1077, Bairro Mangabeira, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.310.685/0002-70, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Jose Vaz Tolentino, portador(a) do CPF nº 008.195.374-70. **DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se**

nas disposições no Decreto 10.024/2019, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e as exigências estabelecidas neste Edital, nos termos do Pregão Eletrônico nº 00.005/2021, e resultado da licitação, devidamente homologada por seu Ordenador de Despesas, com base na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg, vasilhame de gás 13kg para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do Município de Fortaleza/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até 27 de agosto de 2022, contados da data da assinatura deste termo de contrato. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, dentro do ano orçamentário. **DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS:** O valor do presente contrato é de R\$ 434.220,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), e onerará recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Educação.

| Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Indicador de uso | Fonte de Recurso |
|-----------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 24901.12.361.0042.2124.0001 | 339030 | 0 | 1.111.0000.00.00 |
| | | | 1.120.0000.00.00 |
| | 449052 | 0 | 1.111.0000.00.00 |
| | | | 1.120.0000.00.00 |

DATA: Fortaleza, 27 de agosto de 2021. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE. Marcelo Jose Vaz Tolentino - PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME CONTRATADA.**

ANEXO I DO CONTRATO Nº 101/2021

LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------|--|---------|-------|--------------------|-----------------|
| 1.1 | RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG. Especificação: Recarga de gás liquefeito de Petróleo com capacidade por cilindro de 13Kg | Unidade | 3.699 | 100,50 | 371.749,50 |
| 1.2 | VASILHAME PARA GÁS GLP 13KG. Especificação: Vasilhame de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) de capacidade de 13kg, que atenda as normas da ABNT de qualidade e segurança. | Unidade | 358 | 174,50 | 62.471,00 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$) | | | | | 434.220,50 |

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0924/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições

contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: CONCEDER o(a) servidor(a) ANA PAOLA DE ARAÚJO LOPES, ENFERMEIRA, matrícula Nº 125346-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no Art. 2º, alínea "a", § 1º, regulamentada pelo Decreto nº. 9.451/94, nos Arts. 1º, alínea "a" e 2º, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 23.11.2020, conforme Processo Administrativo nº P319732/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 18 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0925/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO, MÉDICO, matrícula Nº 77429-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "d", § 1º, regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, nos Arts. 1º, Parágrafo Único e 5º, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 23.09.2020, conforme Processo Administrativo nº P256799/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 18 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0928/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do(a) servidor(a), MARIA JOSÉ RODRIGUES BRITO, matrícula Nº 19240-01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 01.07.2019, de acordo com o Art. 26 e 27, §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P752269/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 18 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0929/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), ALEXANDRA MANO ALMEIDA, MÉDICA, matrícula Nº 126485-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no Art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, nos Arts. 1º, alínea "c" e 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a

partir de 20.08.2020, conforme Processo Administrativo nº P223541/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 18 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0930/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), DANIELY VIANA DA SILVA COSTA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 116442-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no Art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, nos Arts. 1º, alínea "c" e 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 11.09.2020, conforme Processo Administrativo nº P246251/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0931/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base do(a) servidor(a), SILVIA LETÍCIA RODRIGUES, matrícula Nº 108964-02, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 23.10.2020, de acordo com o Art. 26 e 27, §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº P287844/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 DE AGOSTO DE 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 0932/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base do(a) servidor(a), NIKALLYNY BARROSO DIAS, matrícula Nº 127734-01, TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, a partir de 05.11.2020, de acordo com o Art. 26 e 27, §1º ao 5º da Lei Municipal nº 9.263/2007 (PCCS/IJF) conforme Processo Administrativo nº P300776/2020. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de agosto de 2021. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **